



Exames Toxicológicos

Desde março 2016, o exame toxicológico para CNH de motorista das categorias C,D e E é obrigatório em todo o país na obtenção da primeira habilitação, alteração ou renovação do documento, em atendimento a lei federal 13.103/2015, lei do caminhoneiro ou motorista.

O Exame Toxicológico para CNH deve ser de larga janela de detecção, este exame é exigido por todos os departamentos de trânsito do Brasil (Detran). a análise de pelo ou cabelo é o método mais eficaz para identificar vestígios de drogas no organismo.

Para realizar o exame o motorista precisa apresentar no posto de coleta o documento de identificação com foto (RG ou CNH)

O prazo de entrega do exame é de aproximadamente 7 dias úteis.

O resultado do exame é inserido automaticamente no sistema do Renach.

O procedimento de coleta é simples, rápido, não invasivo e indolor.